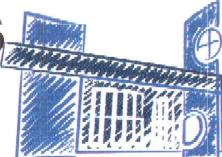




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 20/2024 - CMC

Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3761, proveniente da aprovação, na 6^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 64/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a reestruturação da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Trânsito) e demais providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

